





nao ser permitido pela lei de 10 de Junho de 1835 e decreto de 2 de Janeiro de 1854; contra os votos dos srs. Brito e Marcos.

N. 1422.—Jaboticabal.—Appellante, o juiz; appellado, Joaquim Chrispim Raymundo. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Prado; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Julgaram procedentes as razoes do juiz de direito e mandaram que o réu appellido responda a novo jury; unanimemente.

N. 1782.—Tietê.—Appellante, José Pires de Campos e sua mulher; appellados, Joao Alves Correa e sua mulher e outros. Relator, o sr. Fleury; revisores os srs. Furtado e Prado.

Julgaram improcedentes os embargos e sustentaram o accordam embargado; unanimemente.

N. 609.—Capital.—Aggravante, dr. Eusebio Stevaux; aggravado, José Augusto Ferreira. Relator, o sr. Marcos; juizes, os srs. Brito e Prado.

Negaram provimento e confirmaram o despacho aggravado; unanimemente.

SECÇÃO LIVRE

Piedade

Sr. redactor.—Um facto de alguma forma importante para os interesses politicos desta localidade acaba de dar-se e para elle chamamos a attenção de V. e das autoridades superiores da provincia.

Viaducto do Chá

Table with 2 columns: Name and Number of shares. Includes names like Barão de Souza Queiroz, Dr. Martinho da Silva Prado, etc.

Continuam a ser tomadas açções em casa do concessionario

Programma dos festejos promovidos para comemorar a distribuição de premios aos alumnos das escolas publicas de Jacarehy.

No dia 5 de Dezembro, os alumnos de todas as escolas irão incorporados e acompanhados de seus professores á igreja matriz, onde assistirão a missa conventual.

A's 7 horas da noite, reunidos os alumnos de todas as escolas, seguirão, precedidos de uma banda de musica, para o theatro, onde se deve realizar o festejo, levando cada um o seu estandarte.

A's 7 1/2 horas, presentes todos os alumnos, com os respectivos professores, meza examinadora, camara municipal e convidados, executar-se-á o hymno nacional, seguindo-se a abertura da sessão por uma allocução feita pelo presidente da meza.

Será, em seguida, dada a palavra ao orador official, fazendo-se depois a chamada dos alumnos premiados, a fim de ser-lhes entregues os premios que mereceram.

Terminada a entrega dos premios, será, por um grupo de 20 rapazes e meninas, cantado um hymno apropriado á festa, sendo depois dada a palavra aos oradores inscriptos.

Findo o ultimo discurso, haverá entre duas mezas um dialogo allegorico, uma representando a America e outra a Europa.

Seguir-se-á depois o encerramento da sessão por uma allocução feita pelo presidente da meza, sahindo do theatro todos, em procissão civica, até uma casa, previamente destinada, onde será servido um coque d'agua á tropa infantil.

da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo das deliberações da Camara Municipal concedendo a diversos cidadãos nacionaes e estrangeiros, licença para assentamento de trilhos para bondes em alguns arrabaldes e ruas d'esta cidade, vdm respectosamente pedir a v. exc. se digna de tomar em consideração as informações da illma. Camara Municipal que attende aos interesses dos seus municipes, negar provimento a esses recursos; por isso que a serem elles providos, ficará o municipio privado de melhoramentos geralmente reclamados e attendidos pelos seus immediatos representantes, os vereadores, sem discrepancia de um só voto. Si o despacho de v. exc. negando provimento a tuos recursos induzisse á violação de direitos de terceiros, os assignados não viriam á presença de v. exc. para representar contra a pretensão da actual companhia que, á sombra de um contracto caduco, não tracta de satisfazer as conveniências do publico e tenta impedir que outros as satisficam.

Tendo sido demonstrado á sãciedade pela Camara que a Companhia carece de direito para pretender o que pretende e que á mesma Camara compete fazer as concessões de linhas de bondes, como opinou igualmente o exm. Ministro da Agricultura em despacho modernamente por elle proferido, os supplicantes não hesitam em dirigir-se á v. exc. para solicitar que não consinta que uma empresa particular anteponha os seus interesses aos do publico que concorre para a manutenção da provincia e para todas as obras municipaes.

Será uma causa de atraso para esta cidade a monopolisação que a Companhia quer fazer. V. exc., paalista intelligente, illustrado, bom intendido, attenderá os supplicantes o esperam, á sua junta representativa proporcionando com este acto de justiça a realisação de melhoramentos dos mais importantes para a capital da prospera e adiantada provincia de S. Paulo, cujos destinos acham-se confiados a v. exc.

PP. deferimento EE. R. M.

(Continuação)

- José Corrêa de Moraes. Francisco Lourenço Costa Junior. Joaquim Corrêa de Moraes. Antonio Francisco Galvão Bueno. Dr. Americo Braziliense. Joaquim B. Guimarães. Augusto da Silveira Franco. José Francisco da Costa Almeida. Alberto Frederico Corrêa. José Alvim da Cunha. Augusto Lobo de Moura. Antonio Uriste. Paulino José Moreira da Fonseca. Alfredo Rhein. Augusto X. Rodrigues. Manoel Vaz Nicolau. Luiz de Araujo Labre. J. Amorim. J. D. Machado. Bento M. Pauperio. Domingos J. Coelho. Francisco Senra. Luiz Invernizzi. Alfredo Fonseca. Manoel C. de Moraes. João Baptista Kanz. José Apollonio da Silva. Salvatore Tarante. Augusto Saraiva. José Villela de Magalhães. Ernesto Mugnani. Joaquim José Rodrigues. Francisco de Oliveira e Silva. Bernardo Corrêa da Silva Sampaio. João Bromby Barker. George Ewbank. Jeronymo Sampaio. João Monteiro. Olandin Eugenio Diniz Junqueira. Carvalho & Filho. Antonio Teixeira de Carvalho. João Teixeira de Carvalho. Antonio Antenor de Azevedo. Amado S. Martins. Antonio da Silva Ayrosa Sobrinho. Antonio Pereira Borges. João A. de S. Fleury. Felizardo José de Souza Gomes. Olavo Cesar. Joaquim A. Martins da Silva. João Alves Pereira de Brito. Joaquim José Macedo. Joaquim Antonio dos Santos. Joaquim Moreira da Costa Guimarães. Santos & C.ª José Francisco de Oliveira. João Francisco de Souza Lima. Jeronimas Aguiar Ballard. N. Pinto de Andrade. Arthur Carneiro. Frederico Luiz Zimmermann. A. Barreto do Amaral. J. E. Macedo Soares. Abel Vaz Pinto. C. Cadonau. Arthur Guimarães. Candido Adolpho Pereira de Magalhães. Antonio de Toledo Lara. Manoel Joaquim da Silva Braga. Cezar de Sampaio Coelho. Joaquim Luzitano de Albuquerque. Amador Pacheco Pereira. Henrique Martin. Emilio Jancer. J. R. Coelho Junior. Carlos Viriato Corrêa Braga. Wm. Arbenz. Indalecio Aguiar. Waldemar Gerschow. Paulo Queiroz. Belmiro Ribeiro de Moraes e Silva. Azulim Cardoso da Cunha Coimbra. Jorge Alexandrino Ferreira Torres. Juvenal Bento de Sbuza. J. M. Pontes. Dr. Climaco Barbosa. Antonio da Costa Moreira. José Pereira de Castro. Augusto Barroso Pereira. Joaquim Monteiro Soares. Rafael Veldini. Francisco da Costa Neves. Henrique Oelbafen. Luiz de Lima. Antonio Rodrigues da Silva. Alexandre Kase. Thomaz Ferreira. Antonio Luiz Teixeira. Luiz Zoega. José Antonio Coutinho. Antonio Bernardino Gonçalves Soares. Antonio Gonçalves da Silva Baptista. Joaquim Dias Ferreira. Francisco Bernardino da Rocha. Manoel Joaquim Gonçalves. Hypolito José de Oliveira. Manoel Antonio Corrêa. Giuseppe Pergliese. Alfredo Hausen Coutinho. Gabriel Antonio dos Reis Caminha. João Cancio Coutinho. José Bernardo Toledo. Evaristo Pinto Ferraz de Andrade. Julio Augusto. Pampirelli Baraldi. José Pinto Ferraz de Andrade. Claudino Gam. Antonio dos Santos Oliveira. Pascoale Afonso. Francisco José de Oliveira. Francisco Antonio Mariano. João Francisco Mccury. João Francisco Antonio Mariano Fagundes. Francisco Lag. Manoel Joaquim de Oliveira. Francisco Antonio de Oliveira. Manoel Bernardo da Rocha Junior. Manoel dos Santos Ferreira. Nicolau Gibelli Gatti. Vicente Gibelli Gatti. José Martins de Azevedo. Juizo N. de Azambuja.

Continuam a ser tomadas açções em casa do concessionario

Programma

No dia 5 de Dezembro, os alumnos de todas as escolas irão incorporados e acompanhados de seus professores á igreja matriz, onde assistirão a missa conventual.

A's 7 horas da noite, reunidos os alumnos de todas as escolas, seguirão, precedidos de uma banda de musica, para o theatro, onde se deve realizar o festejo, levando cada um o seu estandarte.

A's 7 1/2 horas, presentes todos os alumnos, com os respectivos professores, meza examinadora, camara municipal e convidados, executar-se-á o hymno nacional, seguindo-se a abertura da sessão por uma allocução feita pelo presidente da meza.

Será, em seguida, dada a palavra ao orador official, fazendo-se depois a chamada dos alumnos premiados, a fim de ser-lhes entregues os premios que mereceram.

Terminada a entrega dos premios, será, por um grupo de 20 rapazes e meninas, cantado um hymno apropriado á festa, sendo depois dada a palavra aos oradores inscriptos.

Findo o ultimo discurso, haverá entre duas mezas um dialogo allegorico, uma representando a America e outra a Europa.

Outrosim, para regularidade dos trabalhos, pedo a todas as commissões já organisadas e que se organisarem na provincia e fora della que se digram de comanica ao secretario da commissão central sr. conselheiro Leoncio de Carvalho os resultados obtidos. As quantias subscriptas deverão ser entregues ao thesoureiro da mesma commissão sr. Antonio Luiz Tavares, que as depositará em uma caixa bancaria. S. Paulo, 25 de Novembro de 1886.—Bernardo Gavio.—Lenicio de Carvalho.—Basilio Machado.—Americo Braziliense.—Viçeira de Carvalho.—Raphael de Barros.—Caio Prado.—Domingos Corrêa de Moraes.—Antonio Luiz Tavares.—Antonio C. da Costa Aguiar.—Domingos Servino. 5-1

EDITAES

Secretaria do Governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital que poz a concurso o officio de partiduro do termo de Batataes.

O doutor Dinamico Augusto do Rego Rangel, juiz municipal desta cidade e termo de Batataes, etcetera. Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago por desistencia do respectivo serventuario Saint Clair Tosta Fleming, o officio de partiduro deste termo, officio este que fora creado por força da lei provincial, n. 522 de 8 de Março de 1856, pelo presente convido a todos aquelles que pretenderem ser providos no referido officio, a apresentarem seus requerimentos, no prazo de 60 dias, da data do presente edital, na forma dos artigos 11, 12 e 13 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e artigo 1.º do decreto n. 4.668 de 5 de Janeiro de 1871.

As petições devem ser datadas e assignadas pelos pretendentes ou seus procuradores, acompanhadas de folhas corridas e mais documentos que entenderem ser convenientes e sendo todos devidamente sellados. O exame de sufficiencia deverá ser feito na forma do decreto n. 8.276 de 15 de Outubro de 1881, acompanhado do certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em alguma repartição publica ou em qualquer estabelecimento de instrucção publica e mais disposições do regulamento ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril do anno passado. São dispensados do exame de sufficiencia os doutores em direito, os bachareis formados, os advogados e os que servirem empregos semelhantes, e de juntar folhas corridas os que exercerem funções publicas. A certidão de idade só será exigida quando de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos. Não serão aproveitados os requisitos de idoneidade, se o concorrente tiver enfermidade ou defeito physico que o embaraço no bom desempenho de seu cargo. E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e do qual será extrahida e remetida uma copia com a declaração do dia da affixação e publicação, seguindo a certidão do porteiro ao exm. presidente da provincia, para a reproducção pela imprensa da capital.—Batataes, 22 de Novembro de 1886.—Eu Antonio Sebastião Franco, escrivão que o escrevi.—Dinamico Augusto do Rego Rangel.—Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.—Batataes 22 de Novembro de 1886.—Eu Antonio Sebastião Franco, escrivão que o escrevi, conferi e assigno.—Antonio S. Franco.—Confere, Franco.—Certifico que affixei o edital constante do presente traslado na porta da igreja matriz desta cidade. O referido é verdade que dou fé.—Batataes, 25 de Novembro de 1886.—Antonio Bonifacio da Costa, official de justiça.

Secretaria do governo de S. Paulo, 29 de Novembro de 1886.

O secretario da provincia, Estevan Leão Bourraol.

Fornecimento de generos de dieta para a enfermaria do corpo policial.

De ordem do illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial e nos termos do art. 187 do regulamento de 8 de Junho de 1880, precisa-se contratar, com quem melhores condições offerecer, os generos abaixo mencionados para as dietas dos doentes recolhidos a enfermaria do corpo policial:

- Araruta, preço de cada kilogramma Tapioca, idem Sagu, idem Milzeia, preço de cada pacote Gallinhas, preço de uma Frangos, preço de um Vinho do Porto, preço da garrafa Leite, idem Ovos, preço de duzia Marmellada de Lisboa, preço de cada lata Dita nacional, preço de cada kilogramma

Goinhada de Campos, preço de cada lata Assucar refinado, preço de kilogramma Arroz, preço de litro Toucinho fresco, preço de cada kilogramma Banha americana, idem Café em pó, preço de kilogramma Chá nacional, idem Chá hysson, idem Carne de vacca, sem osso, preço de kilogramma Carne de carneiro, preço de kilogramma Carne de vitella, idem Pães de 172 grammas cada um Ditos de 120 grammas idem Roscas de 70 grammas idem

Os interessados devem apresentar suas propostas, em carta fechada, na secção do thesouro deste thezouro, no prazo de trinta dias, a partir desta data. O fornecimento deverá ser feito em vista dos pedidos do corpo policial, sendo os generos de primeira qualidade.

O pagamento é feito pelo corpo policial, no mez seguinte as da prestação, á vista de contas e recibos por duas vias, pagando o fornecedor em uma delleas o bello proporcional, na forma do regulamento respectivo. O fornecimento durará por um anno, a contar de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno vindouro.

O concorrente, cuja proposta for aceita, depositará no thezouro, por garantia do contracto, a quantia de 2000\$00 em moeda. Secretaria do thezouro provincial de São Paulo, 24 de Novembro de 1886.

O secretario, J. Felizardo Junior. (alternado)

O doutor Antonio de Anhaia Mello, juiz de auzentes substituto em exercicio nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo. Faz saber aos que o presente edital virem, que havendo fallecido na penitencia desta capital ab intestato os seccionados João Pires de Camargo, José Raphael da Cunha e Valerio ex-escravo, foi por este juiz arrecadados os seus espolios os quaes consistiam de pequenas quantias que como peculios existiam na Caixa Economica desta capital. E na forma do art. 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 2133 de 15 de Junho de 1850, são convocados os herdeiros e successores dos ditos finados á habilitarem-se perante este juiz, dentro do prazo de 30 dias. E para que chegue a noticia de todos mandou lavrar o presente que será publicado

5-3

Monumento a José Bonifacio

A commissão central, encarregada de promover a subscrição popular para o projectado monumento a José Bonifacio, vem por meio da imprensa, solicitar o concurso dos amigos e admiradores do grande estadista, juriscônsulto e poeta, cuja memoria todos veneram, sem distincção de nacionalidades, sem de partidos.

pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, nos 25 de Novembro de 1886. Eu, Joao de Almeida Bolla, escrivente, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphitos o subescrevi. 3-3 Antonio de Anhaia Mello.

Fornagens, ferragens e curativos dos lambidos do corpo policial e da Secção de Bombeiros.

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do thesouro provincial, so faz publico, nos termos do art. 188 do regulamento de 8 de Junho de 1880, que precisa-se contractar com quem melhores condições offercer, o fornecimento de generos de fornagens, as ferragens e curativo dos animaes do corpo policial e secção de bombeiros, durante o anno vindouro de 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro, devendo os interessados apresentar suas propostas na secção do Contencioso deste thezouro, no prazo de trinta dias, a partir desta data, declarando nas propostas o seguinte:

Alfafa, preço do kilogramma Milho, preço do litro Farello, preço do kilogramma Capim, preço do feixe de um metro de circunferencia Ferragens, quanto por animal Curativo, quanto por animal

O concorrente, cuja proposta for aceita, deverá, antes da assignatura do contracto, depositar no thesouro a quantia de 1008 rs. para garantia delle. O pagamento será feito pelo respectivo corpo ou secção de bombeiros, em vista de contas e recibos por duas vias, sendo um sellado, e de accordo com o regulamento.

Secretaria do Thezouro de S. Paulo 24 de Novembro de 1886. O secretario, J. Felizardo Junior.

AVISOS

M. Villar & C., alfaiates nesta capital, participam aos seus freguezes que já chegaram as fazendas que esperavam. Rua de São Bento nos baixos do Grande Hotel. 1-10

Dr. Guilherme Elies, rua de S. Bento n. 12. 10-6

MEDICO—Dr. Luiz Cruz operador e parteiro. Chamados a qualquer hora do dia e da noite. Rua de S. Bento n. 62—Telephons 190.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 80.

Advogado dr. Amador da Cunha Emano tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo. Medico.—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25. Consultorio: Rua da Imperatriz, n. 34.

ANNUNCIOS

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

De ordem da directoria da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, convido os srs. accionistas a reunirem-se até o dia 20 de Dezembro proximo futuro, no escriptorio d'esta companhia, a as entradas de 10 o/s sobre metade do valor nominal das açções que vão ser emitidas de conformidade com a resolução da assembleia geral extraordinaria de 8 de Julho proximo passado. São Paulo, 28 de Novembro de 1886. O guarda livros Luiz Drouet

Indices alphabeticos explicativos

DA Legislação geral dos annos DE 1834—1885

(52 annos)

7 VOLUMES BROCHADOS. . . 45,000 ORGANISADO POR

Joaquim Candido de Azevedo Marques

INSPECTOR DA THEsourARIA DE FAZENDA DE

São Paulo

A' VENDA UNICAMENTE

Em mão dos Editores, Jorge Seckler & Comp. . . S. Paulo, rua Direita 14 Na Livraria de Laemmert & Comp. Córte, rua do Ouvidos 66 Nas compras avulsas os preços serão—10\$000, para cada um dos volumes de 1850—60 e 1870—84; e de 6\$000 para cada um dos de 1834—49, 1861—70, 1871—73, 1874—78 e 1885.

O volume de 1885 tem—como appendice—o seguinte: discriminção de todos os titulos de que se compõe a receita geral do Imperio—com a legislação respectiva; uma breve noção sobre a natureza desses titulos; a integra dos principios regulamentos para a arrecadação das rendas, que n.º organico geral do Imperio se inscrevem sob o capitulo «interiores»; as instrucções para a escripturação das Estações de arrecadação—para a cobrança executiva da divida activa e para a prestação das fianças fiscaes, bem como a ultima lei de orçamento.

THEATRO S. JOSÉ

Empresa—Braga Junior & Comp. Companhia Furtado Coelho

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz

Lucinda Furtado Coelho

HOJE HOJE

Quarta-feira

1 de Dezembro de 1886 Penultimo espectáculo de despedida GRANDE NOVIDADE!

Duas peças na mesma noite

Para satisfazer immeusos pedidos de distinctos cavalheiros que não poderam assistir ás primeiras representações e attendendo ao muito que agradeceram, a empresa conseguiu que os distinctos artistas

LUCINDA E FURTADO COELHO representassem na mesma noite as

Duas peças

que mais tem agradado nesta temporada. Hoje penultimo espectáculo

Definitivamente ultima representação da mimosa peça em 3 actos de Musset e Blasco, arranjado especialmente para os artistas

Lucinda e Furtado Coelho intitulada

O Lenço branco

Completará este grandioso espectáculo a maravilhosa peça em 3 actos de V. Sardou, na qual os artistas Lucinda e Furtado Coelho tem duas creações esplendidas, intitulada

DIVORCIEMO-NOS

(DIVORÇONS) As 8 1/2 em ponto Os bilhetes á venda na Casa Garraux, até ás 5 horas da tarde e depois no theatro.

Amanhã Despedida da companhia

OS Fourchambault

A companhia parte infallivelmente no dia 3 do corrente.

N. B. Os bilhetes vendidos para hontem dão entrada hoje.

TRABALHADOR

Preciza-se d'um homem para todos os serviços de casa na

Confeitaria Nagel

RUA DA IMPERATRIZ N. 26

4-3

As pessoas, que desejarem comprar um, ou todos os volumes, e remetterem pelo correio (carta registrada com declaração do valor) a respectiva importância e mais a quantia de 1\$00 para as despesas do Correo, serão promptamente satisfeitos. Das quantias, que remetterem, podem deluzir os 2 % que pela remessa tem de pagar ao mesmo Correo.

1 v. por s. até o fim de Jan.

8-1

## REVISÃO DE 1886

## PROVINCIA DE SÃO PAULO

## Eleitores alistados no segundo districto da comarca de S. Paulo

NUMERO	NOMES	IDADE	FILIAÇÃO	ESTADO	PROFISSÃO	DOMICILIO	INSTRUÇÃO	RENDA	DATA DO ALISTAMENTO	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIO DA CAPITAL										
PAROCHIA DA SE'										
Districto do Norte										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	José Pinto de Mattos Brito	24	C. Rodrigues de Brito	C.	Director de colleg.	Rua Direita	Tem	Legal	1886	
2	Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior, dr.	34	Dr. L. B. dos Anjos	C.	Advogado	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 2										
3	Edmundo Malachias d'Almeida Lisboa	24	M. d'Almeida Lisboa	S.	Negociante	Rua da Imperatriz	"	"	"	
4	João Freire de Mattos Guaynaz	41	Jorge J. de Mattos	C.	Dentista	Rua de S. Bento	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 3										
5	Antonio Urioste	24	Dr. Braulio T. Urioste	C.	Negociante	"	"	"	"	
6	Luiz Gonzaga d'Amarante Cruz	23	A. de Mattos Cruz	S.	Medico	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 4										
7	Alfredo Alves Pereira	22	João Pereira	S.	Artista	Rua de S. José	"	"	"	
8	Constantino J. da Costa Aguiar	40	M. da Costa Aguiar	C.	Negociante	"	"	"	"	Mudado da comarca de Santos
9	José Antonio Lessa, capitão	46	Manoel A. Lessa	C.	Reformado	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 5										
10	Basilio Miguel Pereira da Cunha	34	José P. da Cunha	C.	Negociante	Largo de S. Bento n. 12	"	"	"	
11	João Baptista de Souza	26	"	S.	Empreg. no comm.	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 6										
12	Amador Bueno	25	M. C. de Moraes Pessôa	S.	"	"	"	"	"	
13	Antonio Alberto Dantas do Amaral	23	Manoel J. de Amaral	S.	Artista	Rua Florencio d'Abreo	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 7										
14	Simplicio Bueno d'Aguiar	26	F. B. d'Aguiar	S.	Emp. de est. de f.	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 9										
15	Carlos Franco	26	Ignorada	C.	Artista	Travessa do Rosario	"	"	"	
16	Frederico Guilherme	30	Antonio Carneiro	S.	"	Rua de S. José	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 10										
17	José Marques d'Oliveira Ivahy, bacharel	48	R. de Amorim Bôa Nôva	C.	Director de colleg.	Ladeira do Porto Geral	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 11										
18	Francisco Siqueira Junior	22	José M. de Siqueira	S.	Negociante	Rua da Quitanda	"	"	"	
19	Leon Miguel Escoffon	40	Francisco Escoffon	C.	Proprietario	Rua do Rosario	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 13										
20	Adolpho Coriolano de Toledo	30	Demetrio E. V. de Toledo	S.	Pharmaceutico	Rua do Commercio	"	"	"	
21	Reginaldo Candido de Mello	29	Julião de Mello	C.	Negociante	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 14										
22	Alfredo Candido Pereira	21	Commendador J. Pereira Junior	C.	"	Ladeira do Mercado	"	"	"	
23	Francisco Antonio de Souza Junior	28	F. A. de Souza	S.	Emp. no comm.	Rua do Commercio	"	"	"	Mudado da comarca de Santos
QUARTEIRÃO N. 16										
24	Bento Barbosa Ortiz	46	Bento B. Ortiz	C.	Negociante	Rua Municipal	"	"	"	Mudado da comarca de Guaratinguetá
25	Elisario d'Arruda Castanho	26	Victor de Arruda Castanho	S.	"	"	"	"	"	
QUARTEIRÃO N. 17										
26	Antonio Francisco Ferreira de Carvalho	30	Manoel F. de Carvalho	C.	Artista	Rua Vinte e Cinco de Março	"	"	"	
27	Eugenio Mauricio Bolidair	54	I. Bolidair	C.	Negociante	"	"	"	"	
28	Francisco de Paula Simões	40	Mariano J. de Paula Simões	C.	Negociante	"	"	"	"	
29	João Baptista Amarante	22	Ernesto M. Amarante	C.	Negociante de	"	"	"	"	
30	João da Cruz Soares	24	J. da Cruz A. e Silva	C.	Typographo	"	"	"	"	
31	Lucio Ferreira de Moraes	26	J. B. F. de Moraes	C.	Agias	"	"	"	"	

S. Paulo, 18 de Novembro de 1886.

O juiz de direito da 1.ª vara  
Carlos Esperidião de Mello e Mattos

## COSTUMES PARA MENINOS

Sortimento immenso em costumes finos e de bom gosto, de casimira e de brim para meninos de 3 a 10 annos.

AU PHENIZ

Rua da Imperatriz  
Esquina da Rua da Boa Vista

## COLLEGIO CROSS

Rua do Braz n. 68

S. PAULO

Dirigido pelo Dr. John Cross

Este espaçoso collegio, situado em um aprazivel e incontestavelmente saudavel arrabalde da capital, offerece segura garantia das melhores condições hygienicas exigidas em uma casa de educação, a par da instrução conscienciosa e completa em todos os ramos de conhecimentos desde os mais elementares até os mais elevados. Os ultimos exames prestados por seus alumnos patentemente comprovaram a vantagem do methodo de ensino ahi seguido, e a idoneidade do seu professorado.

Admittem-se internos, semi-internos e externos.

(Altern.30—12)

## KANANGA DO JAPAO

RIGAUD & C<sup>o</sup> Parfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais brancura e frescura produz, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga thesouro dos cabellos, que abrihanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonete de Kananga o mais agradável e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga branquea a tez dando-lhe elegante color mate e a preservação de tardas.

Depósito nas principaes Parfumarías.

## ALUGA-SE

os seguintes predios

Duas chacaras na Moçoa á 10 minutos da cidade, com commodos para familia, agua da Cantareira e vertentes, grande pasto, capinzal etc. etc.

Uma casa a rua de Santo-Amaro para pequena familia, com agua e gaz.

Uma casa a rua do Conselheiro Chripiniano, com agua da Cantareira, gaz e grande quintal.

ALUGUEIS MODICOS

Para tratar com Joaquim Prost Rodolpho & Comp. rua do dr. Falcão n. 1.

10-3